



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº214. 06 DE ABRIL DE 2006

O Desembargador Federal Presidente do Tribunal Federal da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os inúmeros pedidos das Procuradorias Federais para fornecimento de informações que impliquem em relatórios processuais que não estão disponíveis no sistema ESPARTA;

CONSIDERANDO o custo financeiro suportado pelo Tribunal, quando da elaboração de rotinas e programas pela empresa contratada para manutenção do sistema ESPARTA;

CONSIDERANDO o atraso para conclusão das melhorias dos módulos do sistema, alguns ainda em implantação, uma vez que os trabalhos são interrompidos para atender estas demandas;

RESOLVE:

1. Determinar que só devem ser fornecidos os relatórios padrões do sistema ESPARTA, não sendo mais permitido a utilização dos serviços da empresa contratada para manutenção na confecção de relatórios que demandem mudanças nas rotinas e programações do sistema ESPARTA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 06 de abril de 2006

Desembargador Federal FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE DO TRF-5ª REGIÃO

REC-60
2006